



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº1102 DE 13 DE JUNHO DE 2006

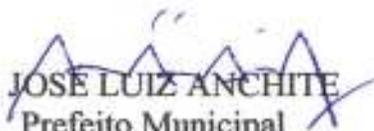
EMENTA: "Dispõe sobre a criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Técnico de Contabilidade, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/03, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 02 (duas) vagas de Técnico de Contabilidade, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2003, referente ao Edital nº 001/2003, devendo ser obedecida rigorosamente a cronologia legal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JUNHO DE 2006.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº101/06
Autor: Executivo
Mensagem nº 017/GP/2006

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm_bp@uaol.com.br